



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

IND 5841/2006

INDICAÇÃO Nº ,
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em 27 / 04 / 06

Plamen D. P. Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que seja implantada um escola técnica de 2º grau na cidade de São Sebastião - RA XIV..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que seja implantada um escola técnica de 2º grau na cidade de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5841 / 06
Fls. Nº 01 Paulo